

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

23.10.2024

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Comercial
1.2 Categoria	Produto de Crédito de Curto Prazo

2. Montante Total do Crédito

Kz 10.000.000 (valor indicativo)

3. Condições de Utilização

- Desembolso único na data de Contrato;
- Desembolso mediante pedido escrito do Cliente com uma antecedência de 3 dias úteis, por transferência directa para a conta do fornecedor.

4. Duração do Contrato

Até 12 meses

5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	Kz 933.539,10
5.4 Número de prestações	12 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral ou de uma vez só no termo do prazo.
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato Coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de OT's.

8. Reembolso Antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	0,75% (Kz 100.000/n.a)
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. CUSTO DO CRÉDITO**1. Garantias**

Aval dos sócios; Hipoteca de imóveis; Penhor de equipamentos; Procurações irrevogáveis de imóveis; Penhor de DP; Penhor de OT's.

1.1 TAN	21,50%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado
1.3 Taxa de juro fixa	21,50%; a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias
1.4 Taxa de juro fixa contratada	
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos Incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de Contrato	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	Não aplicável
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos Acessórios Exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável

4.1.2 Descrição

(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros Contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas Associadas Facultativas

Não aplicável

6. Montante Total Imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos Notariais

Termo de Autenticação Valor Mínimo de Kz 2.636,00 conforme - Tabela Emolumentar do Notariado.
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - Kz 1.035,00/ por cada assinatura.

8. Custos por Falta de Pagamento

4.1 Seguros exigidos	Até 10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judiciais para um crédito de Kz 10.000.000,00 é de Kz 198.000,00 no mínimo, repartidos em três fases: - Kz 59.400,00 (preparo inicial) - Kz 79.200,00 (preparo subsequente) - Kz 59.400,00 (preparo para decisão)
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.

D. OUTROS ASPECTOS**1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o Contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade,

3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de Contrato de crédito.

4. Outros

Isento de Comissões

5. Prazo das Condições da FTI

Comissão de abertura: Mín.: 2% (Kz 150.000 / n.a)
Comissão de reestruturação: 1.00% (Kz 75.000/n.a)
Liquidação antecipada: 0,75% (Mín.: 100.000.00)

v2.2024

Cliente